CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.498, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. **Antônio José de Sousa Brito**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Marabaense", para Antônio José de Sousa Brito, como reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM